



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 533/PROGRAD/UFFS/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Retifica a Portaria 526/PROGRAD/UFFS/2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 526/PROGRAD/UFFS/2023, de 06 de dezembro de 2023, referente à ementa e ao Art. 1º, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul.”

LEIA-SE:

“Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul.”

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2023/2026:
[...].”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2023/2026:
[...].”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação